

PORTARIA Nº. 630/2023-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, o que determina a Lei Complementar nº. 120/2010, e Processo nº. 002491/2022-59, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Vigilância Sanitária – GVISA, à servidora ZENARA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº. 32.103-6, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 116/2022-AP/A, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 628/2023-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SMS-20230212973,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, à servidora RUTHE GOMES DE MELO, matrícula nº. 72.079-0, Agente Comunitária de Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 627/2023-A.P., de 05 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 627/2023-A.P., DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SMS-20230212973, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, o servidor ALDERI JUVENAL DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº. 35.341-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 614/2023-A.P., DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em consonância com os artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do Decreto nº. 8.323, de 22 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Município, de 23 de novembro de 2007, e Processo nº. SME-20221197865, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, pelo período de 03 (três) anos, ao servidor JUDSON CAVALCANTE BEZERRA, matrícula nº. 63.687-8, ocupante do cargo de Professor, N2-D, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, para participar do Curso de Doutorado, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 604/2023-A.P., DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. SMG-20230151354, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte - RN, a servidora NOEMIA JOALINA ALVES PINHEIRO, matrícula nº. 31.096-4, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 603/2023-A.P., DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMG-20230124306, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJRN, da servidora AUTA MARIA PEDROZA DE SOUZA, matrícula nº. 07.604-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, com ônus para o órgão cedente, de acordo com os termos do Convênio nº. 15/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1381/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 039245/2019-57, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RENATA DE QUEIROZ MAIA DE FREITAS, matrícula nº. 48.596-9, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2009/2019), dividido em 02 (dois) períodos de 03 (três) meses cada, sendo o primeiro de 01/12/2020 a 28/02/2021 e o segundo de 08/11/2021 a 05/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1382/2022-GS/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. OFÍCIO Nº 383/2022 - SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA, matrícula nº. 72.632-0, Secretário Adjunto de Gestão Escolar, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, retomada através da Portaria nº. 0572/2020-GS/SEMAD, de 12 de março de 2020, publicada no dia 13 de março de 2020 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002293/2022-95-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.007/2023-SRP-SEMAD

OBJETO: Registro de preços, para aquisição de medicamentos semi sólidos, líquidos, de uso oral e soluções oftálmicas

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.007/2023- SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 002293/2022-95-SMS, cujo objeto é o registro de preço, para aquisição de medicamentos, adjudicado em favor das empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01, vencedora do ITEM 01 pelo valor unitário de R\$ 7,95, ITEM 05 pelo valor unitário de R\$ 1,45, ITEM 08 pelo valor unitário de R\$ 5,49, ITEM 13 pelo valor unitário de R\$ 4,28, ITEM 15 pelo valor unitário de R\$ 4,06, ITEM 23 pelo valor unitário de R\$ 9,50; GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, vencedora do ITEM 02 pelo valor unitário de R\$ 8,00, ITEM 14 pelo valor unitário de R\$ 1,89, ITEM 24 pelo valor unitário de R\$ 22,61; ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO LTDA, CNPJ: 32.127.100/0001-70, vencedora do ITEM 04 pelo valor unitário de R\$ 3,87, ITEM 07 pelo valor unitário de R\$ 2,60, ITEM 16 pelo valor unitário de R\$ 12,10, ITEM 18 pelo valor unitário de R\$ 1,18, ITEM 21 pelo valor unitário de R\$ 1,28; UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, vencedora do ITEM 06 pelo valor unitário de R\$ 7,80; DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA, CNPJ: 13.835.264/0001-07, vencedora do ITEM 09 pelo valor unitário de R\$ 3,15, ITEM 11 pelo valor unitário de R\$ 2,95, ITEM 12 pelo valor unitário de R\$ 6,37;

DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, vencedora do ITEM 10 pelo valor unitário de R\$ 6,84, ITEM 19 pelo valor unitário de R\$ 10,11; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, vencedora do ITEM 20 pelo valor unitário de R\$ 1,65; CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, vencedora do ITEM 25 pelo valor unitário de R\$ 5,04; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 18.588.224/0001-21, vencedora do ITEM 26 pelo valor unitário de R\$ 3,80. Como não houve nenhuma proposta para os ITENS 03 e 22, os mesmos foram declarados DESERTOS e, como não houve propostas que atendessem às exigências editalícias, o ITEM 17 foi considerado FRACASSADO, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

*Natal, 11 de abril de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

*Republicado por Incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
000011/2023-04	PREGÃO ELETRÔNICO 24.057/2023	Registro de Preço para aquisição de equipamentos destinados a espaços de lazer, saúde e convivência.	28 / abril / 2023	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 14 de abril de 2023.

Josemar Tavares Câmara Júnior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

Pregão Eletrônico Nº 24.048/2023 – SEMAD – PROCESSO: 20230078711-SEMTAS.

Objeto: Aquisição de Absorventes Higiénicos descartáveis para o exercício de 2023, destinados a atender as demandas das Unidades Descentralizadas vinculadas ao Departamento de Proteção Social Básica/DPSB da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.

Edital disponível a partir de: 17/04/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 18/04/2023, no site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 28.04.2023 – Hora: 10h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos, ainda, aos interessados em dar vista dos autos, que o processo se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 14 de Abril de 2023.

Genielson Oliveira de Araújo – Pregoeiro-SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO -CNPJ: 11.123.911/0001-22.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaraú, nº 521, conj. Panatis, bairro Potengi, CEP 59108-000, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 8.227,71 (oito mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 28 de abril a 31 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO - CNPJ: 11.123.911/0001-22.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 8.218,13 (oito mil, duzentos e dezoito reais e treze centavos), relativo a 200 dias letivos/2022, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 1552.0000 (Federal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 16 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO - CNPJ 11.123.911/0001-22.

CONTRATADO: M D D M PORTO – CNPJ 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, Nº 1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 9.964,11 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 1º de junho a 31 de julho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA - Presidente da UEX.

MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO - CNPJ: 11.123.911/0001-22.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA – CNPJ 36.480.483/0001-16.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, nº1520, Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-250, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 9.969,12 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos) pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 1º de agosto a 30 de setembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ITACIRA BENTO - CNPJ: 11.123.911/0001-22.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA – CNPJ 36.480.483/0001-16.

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, nº 1520, Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-250, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 11.593,48 (onze mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão